

# Braskem

Novas formas de ver o mundo



BAK  
LISTED  
NYSE

BRKMS  
NÍVEL 1  
BM&FBOVESPA

LATIBEX  
XBRK

Índice de  
Sustentabilidade  
Empresarial  
ISE  
2011

brasfpa 40  
O termômetro do mercado de ações

itag

## **MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BRASKEM S.A. DE 13 DE AGOSTO DE 2012**



## *ÍNDICE*

---

Mensagem da Administração .....	3
Orientações para a Participação de Acionistas e Prazos .....	4
Edital de Convocação .....	6
Documentos e Links Relacionados.....	6
 <b><u>Anexos:</u></b>	
Anexo 1: Modelo de Procuração Pessoa Física.....	11
Anexo 2: Modelo de Procuração Pessoa Jurídica .....	12



## *Mensagem da Administração*

---

Prezados Senhores Acionistas,

Em linha com o nosso compromisso de busca contínua das melhores práticas de Governança Corporativa, convidamos os senhores Acionistas para participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, que acontecerá no dia 13 de agosto de 2012, às 09:00hs, em nossa Sede Social, situada na Rua Eteno, nº 1.561, Camaçari/BA, na qual será deliberada a seguinte matéria:

- 1) Substituição de membro do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista renúncia apresentada.

Conselho de Administração

## ***Orientações para a Participação de Acionistas e Prazos***

---

Com vistas a orientar os Senhores Acionistas sobre o procedimento para participação nas Assembleias, disponibilizamos este Manual da Assembleia Geral de Acionistas.

Os documentos pertinentes a tais deliberações encontram-se à disposição dos Acionistas no site de Relações com Investidores [www.braskem.com.br/ri](http://www.braskem.com.br/ri), no site da CVM [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e na Avenida das Nações Unidas 8.501, 25º andar, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05425-070, sob os cuidados de Roberta Varella.

### **Do Acionista Pessoa Física Presente à Assembleia**

Ao Acionista que desejar participar da Assembleia, a Administração da Companhia solicita que seja encaminhado comprovante expedido pela instituição financeira depositária/custodiante das ações de emissão da Braskem, demonstrando a sua titularidade das ações em até 08 dias antes da data da realização da Assembléia, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social.

O Acionista deverá comparecer à Assembleia munido do documento hábil de identificação (RG, RNE, CNH ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida).

### **Do Acionista Pessoa Jurídica ou Acionista Representado por Procurador**

O Acionista, pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeiro, que não puder comparecer e mesmo assim desejar participar da Assembleia, deverá constituir procurador com poderes para representá-lo (modelos de instrumentos de mandato, em anexo, para pessoas físicas e jurídicas).

Como previsto na Lei das S.A. (Lei nº 6.404/1976, parágrafo 1º do art. 126), o procurador deverá ser Acionista da Companhia, advogado, administrador da Companhia ou de instituição financeira/fundo de investimento. O procurador deverá ter sido constituído há menos de um ano da data da Assembléia Geral.

O Acionista deverá comparecer à Assembleia munido dos seguintes documentos:

- Instrumento de mandato (procuração), devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, com reconhecimento da firma do outorgante (acionista);
- Estatuto Social ou Contrato Social e instrumento de eleição/designação dos administradores, no caso de o outorgante ser pessoa jurídica; e

- Comprovante expedido pela instituição financeira depositária/custodiante das ações de emissão da Braskem, demonstrando a sua titularidade das ações em até 08 dias antes da data da realização da Assembléia, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social.

O representante legal deverá comparecer à Assembleia munido do documento hábil de identificação (RG, RNE, CNH ou carteira de classe profissional oficialmente reconhecida).

### **Acionista Estrangeiro Presente à Assembleia**

Os Acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros, ressalvado que os documentos societários da pessoa jurídica e a procuração deverão ser notariados e consularizados.

### **Detentores de American Depositary Receipts**

Os detentores de ADRs serão representados pelo *Bank of New York*, na qualidade de instituição depositária, nos termos do *Deposit Agreement* celebrado com a Braskem.

### **Do Encaminhamento de Documentação**

Solicita-se que os documentos requeridos nos itens acima, que permitem a participação ou representação do acionista na Assembléia, sejam encaminhados com no mínimo 72 horas de antecedência da data designada para a realização da Assembleia para:

Braskem S/A  
A/C Waldecy Bispo dos Santos - Departamento Jurídico  
Avenida das Nações Unidas 8.501, 24º andar,  
05425-070 – São Paulo – SP – Brasil

### **Das Normas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Braskem**

Tendo em vista as Normas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) em vigor na sede da Companhia, as quais estabelecem as diretrizes para o controle de acesso e circulação de pessoas e veículos nas áreas internas e externas da sede, solicita-se aos senhores acionistas, bem como aos seus representantes legais na Assembleia ora convocada, o comparecimento com, no mínimo, 30 minutos de antecedência da hora de início da Assembleia, visando garantir a observância dos procedimentos de treinamento de instruções básicas de SSMA em vigor na Companhia, os quais encontram-se à disposição para consulta na sua sede social.

## *Edital de Convocação*

---

**BRASKEM S.A.**

**C.N.P.J. No 42.150.391/0001-70 - NIRE 29300006939**

**COMPANHIA ABERTA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **BRASKEM S.A.** (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede social da Companhia, na Rua Eteno, 1.561, Polo Petroquímico, Município de Camaçari, Estado da Bahia, no dia 13 de agosto de 2012, às 9hs, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: substituição de membro do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista renúncia apresentada.

Camaçari/BA, 27 de julho de 2012.

Marcelo Bahia Odebrecht

Presidente do Conselho de Administração

### **Informações Gerais:**

1. As informações relacionadas à matéria da ordem do dia foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia, na forma prevista na Instrução CVM nº 481/09, e podem ser acessadas através do site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), ou da Companhia ([www.braskem.com.br/ri](http://www.braskem.com.br/ri)).
2. A Administração da Companhia solicita que os acionistas depositem na Companhia, com no mínimo 72 horas de antecedência da data designada para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, os seguintes documentos: (i) comprovante expedido pela instituição financeira, depositária das ações escriturais de sua titularidade, em até 8 dias da data da realização da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munido dos documentos hábeis de sua identidade.
3. Tendo em vista as Normas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA) em vigor na sede da Companhia, as quais estabelecem as diretrizes para o controle de acesso e circulação de pessoas e veículos nas áreas internas e externas da sede, solicita-se aos senhores acionistas, bem como aos seus representantes legais na Assembleia ora convocada, o comparecimento com, no mínimo, 30 minutos de antecedência da hora de início da Assembleia, visando garantir a observância dos procedimentos de treinamento de instruções básicas de SSMA em vigor na Companhia, os quais encontram-se à disposição para consulta na sua sede social.



**Eleição de Membro do Conselho de Administração**

(exigido pelo artigo 10 da ICVM nº 481 – itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência)

**Informações Básicas**

a. Nome: Patrick Horbach Fairon

b. Idade: 55 anos

c. Profissão: Engenheiro Eletrônico

d. CPF ou número do passaporte: CPF nº 293.710.580-72

e. Cargo eletivo ocupado: Membro titular do Conselho de Administração

f. Data da eleição: 13.08.2012

g. Data da posse: 13.08.2012

h. Prazo do mandato: até a assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 2014.

i. Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não aplicável

j. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: não

### **Experiência Profissional (últimos 5 anos)**

O Sr. Patrick ocupa desde julho de 2012 o cargo de Gerente Executivo de Abastecimento Petroquímico da Petrobras e ocupou no período de 2004 a 2010, o cargo de Diretor da Petroquisa, e de Gerente Geral de Participações da Petrobras. Ele também foi membro do Conselho de Administração da Companhia Petroquímica de Pernambuco, da Nova Petroquímica, da Quattor Participações S.A, e da Refap S.A. No período de 2005 a 2007, ele desempenhou a função de membro do Conselho de Administração da Companhia e de 2005 a 2008 de membro do Conselho de Administração da Copesul. Também exerceu o cargo de Diretor da Companhia no período de 2010 a 2012. O Sr. Patrick não ocupa cargo de administração em nenhuma outra companhia aberta. O Sr. Patrick é graduado em Engenharia Eletrônica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, MBA em Finanças pela COPPEAD e completou o Programa de Gestão Avançada no INSEAD, na França.

### **Demais Informações**

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

(i) qualquer condenação criminal:

R.: Não aplicável

(ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:

R.: Não aplicável

(iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

R.: Não aplicável

Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

(i) Algum dos administradores da Companhia?

R.: Não aplicável

(ii) Algum dos administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia?

R.: Não aplicável

(iii) Algum dos controladores diretos ou indiretos da Companhia?

R.: Não aplicável

Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

(i) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia?

R.: Não aplicável



---

(ii) Controlador direto ou indireto da Companhia?

R: Não aplicável

(iii) Caso relevante, algum fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas?

R. O Sr. Patrick ocupa desde julho de 2012 o cargo de Gerente Executivo do Abastecimento Petroquímico da Petrobras e ocupou no período de 2004 a 2010 o cargo de Diretor da Petroquisa, e de Gerente Geral de Participações da Petrobras.



### *Documentos e Links Relacionados*

---

Braskem S.A.:	<a href="http://www.braskem.com.br">www.braskem.com.br</a>
Relações com Investidores Braskem S.A.:	<a href="http://www.braskem-ri.com.br/">www.braskem-ri.com.br/</a>
Comissão de Valores Mobiliários – CVM:	<a href="http://www.cvm.gov.br">www.cvm.gov.br</a>
BM&FBovespa:	<a href="http://www.bmfbovespa.com.br">www.bmfbovespa.com.br</a>
Instituto Brasileiro de Governança Corporativa:	<a href="http://www.ibgc.org.br">www.ibgc.org.br</a>
Associação Brasileira da Indústria Química – ABIQUIM:	<a href="http://www.abiquim.org.br">www.abiquim.org.br</a>



*Anexo 1: Modelo de Procuração Pessoa Física*

---

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) \_\_\_\_\_, ao(s) qual(is) confere poderes especiais para, representar os interesses da Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Braskem S.A., com sede social localizada na Rua Eteno, nº 1561, Complexo Petroquímico de Camaçari, CEP 42.810-000, Município de Camaçari, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.391/0001-70, a ser realizada no dia 13 de Agosto de 2012, às 09:00hs, podendo deliberar, discutir e votar as matérias constantes da ordem do dia, examinar e aprovar documentos e contas, impugnar, concordar, assinar atas e livros de presença.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012



*Anexo 2: Modelo de Procuração Pessoa Jurídica*

---

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seus Diretores infra-assinados, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es) \_\_\_\_\_, ao(s) qual(is) confere poderes especiais para, (agindo em conjunto ou isoladamente), (independentemente da ordem de nomeação), representar os interesses da Outorgante na Assembleia Geral Extraordinária da Braskem S.A., com sede social localizada na Rua Eteno, nº 1561, Complexo Petroquímico de Camaçari, CEP 42.810-000, Município de Camaçari, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.391/0001-70, a ser realizada no dia 13 de Agosto de 2012, às 09:00hs, podendo deliberar, discutir e votar as matérias constantes da ordem do dia, examinar e aprovar documentos e contas, impugnar, concordar, assinar atas e livros de presença.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012